

Ofício n. 087/2011-GPR

Brasília, 18 de janeiro de 2011

Exmo. Sr.

Presidente **Roberto Monteiro Gurgel Santos**

Conselho Nacional do Ministério Público

Brasília-DF

Assunto: Criação de programa com vistas a garantir maior celeridade na tramitação de inquéritos civis públicos relativos aos desastres decorrentes das chuvas.

Senhor Presidente.

Ao cumprimentar V. Exa., chamo à reflexão o recorrente tema dos desastres causados em decorrência das chuvas de verão. Ano após ano temos convivido com a inércia do Poder Público frente à perda de vidas e ao sofrimento das vítimas das inundações e deslizamentos de terra em diversos Estados da Federação.

Inobstante a situação calamitosa, sobeja a lesão ao erário, uma vez que medidas preventivas seriam, por certo, consideravelmente mais econômicas que os impagáveis prejuízos causados pelas tragédias. É certo que medidas judiciais tem sido propostas com vistas a apurar responsabilidades ou determinar providências, porém, nem sempre há a prestação jurisdicional com a urgência necessária, fazendo com que os casos se repitam reiteradamente, impunemente.

Nesse contexto, diante da relevância e da repercussão social do tema, proponho a V. Exa. que avalie a viabilidade de se criar um programa de monitoramento dos inquéritos civis públicos que abordem o tema em destaque, permitindo que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir maior celeridade nos andamentos no âmbito do Ministério Público, bem como um pertinaz acompanhamento junto ao Poder Judiciário.

Certo de que V. Exa. dispensará a especial atenção que o caso requer, colho o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Ophir Cavalcante Junior

Presidente